

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 97 / 2015**

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que referem o artigo 46, do Regimento Interno, conjugado com § 3º do artigo 58 d Constituição Federal;

II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, protocolado sob o nº 349, em 03/08/2015, às 11 horas, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2015, preenche as formalidades legais;

III – Considerando o ocorrido na reunião de vereadores realizada na data de hoje, dia 17 de agosto do corrente ano, às 10h, em concordância com o artigo 48º do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I- Ficam designados os Vereadores: ALEXANDRE ORION REGINATO – PSDB, MÁRCIO ALBINO – PMDB, e CLÁUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA – PT do B, para constituírem Comissão Especial, os quais já decidiram pela escolha do Presidente sendo o Vereador Alexandre Orion Reginato, Relator o Vereador Márcio Albino e Membro o Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**B7A7F643

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 18/08/2015. Edição 1411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>